

**Ata da 140ª Reunião da Diretoria**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro), às 15:00 (quinze) horas, em sua Sede, no SBN - Quadra 2, Lote 17 - Bloco "C" - 12º andar - Brasília-DF, realizou-se a 140ª (centésima quadragésima) reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Noboru Ofugi e Francisco de Oliveira Filho, o Procurador-Geral Manoel Lucívio Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – Instauração de licitação para prestação de serviços em portas corta-fogo - Processo nº 50500.157414/2004-00:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-376/2004, de 06 de setembro de 2004 e decidiu aprovar a instauração de processo de licitação, na modalidade pregão, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em portas corta-fogo do Edifício Sede da ANTT, nos termos da Deliberação nº 269/04, desta data; **1.2. – Apuração dos fatos indicados no Processo nº 50500.115025/2004-17 - empresas permissionárias que não atenderam ao disposto no Aviso nº 030/2003:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-377/2004, de 06 de setembro de 2004, e decidiu aprovar a instauração de processo administrativo para apuração dos fatos indicados no processo em referência, referente às empresas permissionárias de linhas de transporte rodoviário interestadual de passageiros que não atenderam ao disposto no Aviso 030/2003, quais sejam, Empresa de Ônibus Rápido Sertanejo; Manejo Transportes – Turismo Ltda; Serrana Ônibus Ltda; e Viação São Cristóvão Ltda, nos termos da Deliberação nº 270/04, desta data; **1.3. – Licença Originária para habilitação ao transporte rodoviário internacional de cargas - Empresa AVANTE Ltda e J. D. ZANCHET - Processos nºs 50500.182274/2004-81 e 50500.182770/2004-71:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-378/2004, de 06 de setembro de 2004, e decidiu autorizar as empresas retrocitadas à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como autorizar a Superintendência de Logística e Transporte Multimodal – SULOG a emitir os Certificados de Licença Originária, nos termos da Resolução nº 719/04, desta data; **1.4. – Licença Complementar para habilitação ao transporte rodoviário internacional de cargas - Empresas TRANSPORTES TAURO SC e LUIS HUMBERTO HERNANDEZ PIZARRO - Processos nºs 50500.17321/2004-98 e 50500.179843/2004-00:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-363/2004, de 06 de setembro de 2004, e decidiu homologar a emissão de Licenças Complementares às empresas retrocitadas, para a prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, nos termos da Resolução nº 720/04, desta data; **1.5. – Emissão de Certificado de Registro de Fretamento CRF Forma Autorização para as empresas 3 AMIGOS TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-380/2004, de 06 de setembro de 2004, e decidiu autorizar a empresa retrocitada e as demais relacionadas em



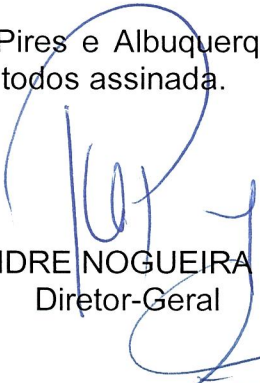
anexo ao relatório apresentado, à prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, autorizando, ainda, a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS a emitir os respectivos Certificados de Registro de Fretamento – CRF, com validade de 2 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 721/04 desta data; **1.6. – Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa com a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP – Processo nº 50500.119786/2003-00:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-381/2004, de 06 de setembro de 2004, e aprovou a celebração de Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa com a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, para implantação do Plano de Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros, no valor global de R\$193.670,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e setenta reais), sendo que o montante de R\$58.190,00 (cinquenta e oito mil e cento e noventa reais), corresponderá à execução no exercício de 2004, nos termos da Deliberação nº 271/04, desta data; **1.7. – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2003, firmado com a empresa PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA – Processo nº 50500.109955/2003-87:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-382/2004, de 06 de setembro de 2004, e autorizou a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2003, a ser firmado com a empresa Patrimonial Segurança Integrada Ltda, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2004, nos termos da Deliberação nº 272/04, desta data; **1.8. – Instauração de licitação para contratação de empresa para fornecimento de água mineral - Processo nº 50500.173458/2004-04:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-383/2004, de 06 de setembro de 2004, e decidiu aprovar a instauração de processo de licitação, na modalidade pregão, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, na quantidade mensal estimada de 600 (seiscentos) garrafas, para atender as necessidades da ANTT pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Deliberação nº 273/04, desta data; **1.9. – Instauração de licitação para aquisição de fita antiderrapante auto-adesiva, para aplicar nas escadas do edifício Sede da ANTT - Processo nº 50500.176404/2004-74:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-374/2004, de 06 de setembro de 2004, e decidiu aprovar a instauração de processo de licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de 34 (trinta e quatro) rolos de fita antiderrapante, auto-adesiva, com 20 metros de comprimento por 5 centímetros de largura, para aplicação nas escadas do edifício Sede da ANTT, nos termos da Deliberação nº 274/04, desta data; **1.10 - Instauração de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços no sistema de ar condicionado central da Sede da ANTT - Processo nº 50500.161183/2004-67:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-385/2004, de 06 de setembro de 2004, e decidiu aprovar a instauração de processo de licitação, na modalidade concorrência, tipo menor preço, com o objetivo de contratar empresa, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado central, aparelhos de janela, aparelhos Split-System, ventilação e exaustão e o monitoramento e controle da qualidade do ar do Edifício Sede da ANTT, nos termos da Deliberação nº 275/04,



desta data; **1.11. – Instauração de licitação para contratação de empresa para a confecção de autos de infração - Processo nº 50500.172130/2004-53:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-386/2004, de 06 de setembro de 2004, e decidiu aprovar a instauração de processo de licitação, na modalidade pregão, para a contratação de empresa para a execução de serviços gráficos de confecção de 1.200 (um mil e duzentos) blocos de autos de infração do serviço de transporte de passageiros, nos termos da Deliberação nº 276/04, desta data; **1.12. – Instauração de licitação para o fornecimento de resmas de papel – Processo nº 50500.170840/2004-67:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-387/2004, de 6 de setembro de 2004, e aprovou instauração de licitação, na modalidade Pregão, para a contratação de empresa para o fornecimento de 10.000 (dez mil) resmas de papel A4, pelo período de 6 (seis) meses, nos termos da Deliberação nº 278/04, desta data. **2. Diretor Francisco de Oliveira Filho. 2.1. – Curso de Project Finance – Processo nº 50500.179544/2004-95:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-114/2004, de 06 de setembro de 2004, e autorizou a contratação do Escritório de Serviços Financeiros Francisco Cavalcante & Associados SC Ltda, mediante inexigibilidade de licitação, com base no inciso II do artigo 25, c/c art.13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com o objetivo de ministrar o curso em referência para vinte servidores da ANTT, nos termos da Deliberação nº 277/04, desta data; **3. Assuntos Gerais. 3.1. – Adjudicação do Pregão nº 14/2004 – fornecimento de arquivos deslizantes:** a Diretoria aprovou a homologação da licitação, na modalidade de Pregão, objeto do Processo nº 50500.128982/2003-95, para o fornecimento e instalação de 15 (quinze) sistemas de armazenamento e arquivamento deslizantes, a serem instalados no Edifício Sede da ANTT e na Unidade Regional do Rio de Janeiro – URRJ, incluindo climatização e segurança contra incêndio, treinamento e assistência técnica durante o prazo de garantia de 24 meses, o que permitirá atender as necessidades de organização, acessibilidade e disponibilidade do acervo documental e bibliográfico da Agência. **3.2. – Advertência a ALL:** a Diretoria tomou ciência da advertência da SUREF, no exercício de suas atribuições, à ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., por ter violado a Cláusula Décima, Inciso III, do Contrato de Concessão – Processo nº 50500.122212/2003-1; **3.3. – CFN – Contrato Operacional:** a Diretoria tomou ciência do requerimento da CFN, relativo ao contrato operacional específico para compartilhamento da infra-estrutura ferroviária da Malha Nordeste, encaminhado a ANTT através de *fac-símile* (correspondência Nº CEX-PRE-093/04 e anexo), que no seu parágrafo 5º solicita a interferência da ANTT, face ao conflito entre a FCA e a CVRD para o exercício do compartilhamento da infra-estrutura. A Diretoria da ANTT deliberou o encaminhamento da questão à Superintendência Executiva - SUEXE para que promova às ações necessárias com vistas ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos no art. 6º da Resolução nº 433, de 17 de fevereiro de 2004;. **3.4. – Dívida Ativa da ANTT:** foi comunicado que a SUADM tomou às providências necessárias relativas a alocação de pessoal para integrar o Núcleo da Dívida Ativa, em atendimento às solicitações da Procuradoria-Geral; **3.5. – Relatório de Atividades da Procuradoria-Geral:** a Diretoria tomou conhecimento do Relatório das atividades realizadas pelas Procuradorias de Brasília e Regionais do Rio de Janeiro, Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, no mês de agosto de 2004. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual,



para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral



NOBORU OFUGI  
Diretor



FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário